



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº240/CSJT.GP.SG., DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Retificar o ATO CSJT.GP.SG N.º 235, de 25 de agosto de 2017, publicado no Boletim Interno n.º 33, de 25/8/2017, para onde se lê: "...5 e 21/11/2017..." leia-se: "...5 e 19/11/2017...".

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO